
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.793/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA-SE DE ANTÔNIO CARLOS CAMARGO DOS SANTOS A PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA ENTRE A RUA ANTÔNIO FRANCISCO E A RUA VISCONDE DE MAUÁ, AOS FUNDOS DO CLUBE APIDIA, NO BAIRRO LIBERDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica denominado de Antônio Carlos Camargo dos Santos a praça municipal localizada entre a Rua Antônio Francisco e a Rua Visconde de Mauá, aos fundos do Clube Apidia, no bairro Liberdade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:17DA3727

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/09/2021. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>